Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE
MINAS GERAIS – UEMG
PORTARIA UEMG Nº 011/2017, de 16 de fevereiro de 2017.
Institui Sindicância Administrativa Investigatória Sigilosa.

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das atribuições legais e estatutárias, em face das disposições contidas nos artigos 218 e 219 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Sindicância encarregada de apurar possíveis irregularidades ocorridas na Unidade da UEMG em Ituiutaba, apontar eventuais responsabilidades e recomendar as medidas administrativas pertinentes.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o art. 1º será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Maria de Fátima da Luz - MASP 1.286.194-4;

II – Fernanda de Paula Rocha - MASP 1.098.701-4.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria UEMG Nº009/2017, de 08 de fevereiro de 2017.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2017.
Dijon Moraes Júnior
Reitor

17 928544 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
Atos Assinados pelo Vice-Reitor
Profº. Jose Eustáquio de Brito

ATO N.º 1248/2017 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º. da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n° 15.463, de 13 de janeiro de 2005, MARCEL PEREIRA DA SILVA, Masp n.º 1190588-2, da Unidade Acadêmica de Campanha, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, disciplina de História do Brasil II: Império/Metodologia Científica/História Ibérica/Introdução à História da África/História Moderna/Orientação de TCC, carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, a contar de 07/02/2017.

ATO N.º 1249/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Barbacena, PEDRO GABRIEL PERISSINOTTO, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 003/2016, vaga 14, disciplina de Filosofia Geral/ Filosofia da Educação, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 10/02/2017 a 31/12/2017.

17 928540 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE
MINAS GERAIS – UEMG
Ato Assinado pelo Reitor
Profº. Dijon Moraes Junior

ATO Nº 1247/2017 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, ao servidor SERGIO DE MARTINO AVERSA, Masp nº 1034030-5, Professor de Educação Superior, Nível V, Grau C, da Escola de Música, a contar de 16/02/2017.

17 928542 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 17/02/17. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2017.
José Donaldo Bittencourt Junior. Presidente.

06 923191 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Expediente

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Sul de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

*CPN Mineração Ltda. - Extração de água mineral ou potável de mesa - Jacutinga/MG - PA/Nº 02474/2002/016/2016 - Classe 5. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA: 17/02/2017.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Sul de Minas.

17 928568 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo notificado:

1) De: Auto Posto Turbinado Eireli EPP - Para: Ricardo Donizetti Caixeta de Araújo ME - PA/Nº 03677/2001/003/2015. Validade: Prazo remanescente.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: José Antônio Peruzzo e Outros/Fazenda Nova Conquista I, II, III e IV - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Unaí/MG - PA/Nº 08673/2012/002/2014 - Classe 3 - Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:

*Arthur Vieira Júnior/Fazenda Tamboril, lugar Bebedouro, Quinhão 03 - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Unaí/MG - PA/Nº 24333/2016/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 02/02/2017. *Minas Meise Agropecuária Importações e Exportações Ltda./Fazenda São Miguel - Culturas anuais (excluindo a olericultura) - Unaí/MG - PA/Nº 10704/2004/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 03/02/2017. *Terrena Agronegócios Ltda./Fazenda Riacho - Culturas anuais (excluindo a olericultura) - Paracatu/MG - PA/Nº 03588/2006/002/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 03/02/2017. *Ivo Bettio/Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Fazenda Fetal e Fazenda Unidos do Sul - Culturas anuais (excluindo a olericultura) - Buritis/MG - PA/Nº 07010/2012/002/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 14/02/2017.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

1) Autorização Ambiental de Funcionamento: *Arthur Vieira Júnior/Fazenda Tamboril, lugar Bebedouro, Quinhão 03 - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Unaí/MG - PA/Nº 24333/2016/001/2017 - Classe 1. *Minas Meise Agropecuária Importações e Exportações Ltda./Fazenda São Miguel - Culturas anuais (excluindo a olericultura) - Unaí/MG - PA/Nº 10704/2004/001/2017 - Classe 1. *Terrena Agronegócios Ltda./Fazenda Riacho - Culturas anuais (excluindo a olericultura) - Paracatu/MG - PA/Nº 03588/2006/002/2017 - Classe 1. *Ivo Bettio/Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Fazenda Fetal e Fazenda Unidos do Sul - Culturas anuais (excluindo a olericultura) - Buritis/MG - PA/Nº 07010/2012/002/2017 - Classe 1.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:*Auto Posto da Pedra Eireli - EPP - Postos revendedores de combustíveis - Pedra do Indaiá/MG - PA/Nº 32604/2016/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 06/02/2017.*Wesley Silva Gomes - ME - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - São Gonçalo do Pará/MG - PA/Nº 34398/2016/001/2017 DNPM nº 831773/2015 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 26/01/2017. *PH Pneus e Transportes Ltda. ME - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 não perigosos não especificados - Bom Despacho/MG - PA/Nº 35981/2016/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 01/02/2017. *Cooperativa Agropecuaria de Oliveira Ltda. - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Oliveira/MG - PA/Nº 10264/2005/003/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 07/02/2017. *CMS Material Elétrico Industrial Eireli ME - Fabricação de componentes eletro; eletrônicos - Pará de Minas/MG - PA/Nº 17664/2011/002/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 19/01/2017. *MSI Manutenção e Soluções Inteligente Ltda. EPP - Fabricação de componentes eletro, eletrônicos, inclusive equipamentos de iluminação - Divinópolis/MG - PA/Nº 30578/2016/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 03/02/2017. *R E S Industria e Comercio de Calçados Ltda. EPP - Fabricação de calçados em geral - Nova Serrana/MG - PA/Nº 33364/2016/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 01/02/2017. *Cofer - Comercio de Ferro Ltda. - Produção de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico superficial e produção de tubos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial - Divinópolis/MG - PA/Nº 21485/2016/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 03/02/2017.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana no uso de suas atribuições, considerando o Ato de Delegação SUPRAM CM/SEMAD N° 01, de 17 de janeiro de 2017 e conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Revalidação de Licença de Operação: *Construções, Empreendimentos e Representação Nacional de Engenharia Ltda. - Desdobramento da madeira - Santa Luzia/MG - PA/Nº 10628/2005/003/2014 - Motivo: Perda do objeto.

(a) Flávia de Barros Jorge. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Diretora Regional de Regularização Ambiental da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana no uso de suas atribuições, considerando o Ato de Delegação SUPRAM CM/SEMAD N° 01, de 17 de janeiro de 2017 e conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Luciano França Drumond/Lote 153, Quadra 8, Retiro do Chalé - Supressão de cobertura Vegetal Nativa com destoca para uso alternativo do solo - Brumadinho/MG - PA/Nº 09010000393/15.

*Ana Cristina Mendonça Batista/Lote 20, Quadra 23, Rua Gama, Quintas do Sol - Supressão de cobertura Vegetal Nativa com destoca para uso alternativo do solo - Nova Lima/MG - PA/Nº 09010001415/15.

(a) Liana Notari Pasqualini. Diretora Regional de Regularização Ambiental da SUPRAM Central Metropolitana.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Leste de Minas:

1) Revalidação de Licença Operação: * Frigorífico Aranã EIRELI EPP - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.) - Teófilo Otoni/MG - PA/Nº 00062/2000/008/2017 - Classe 5.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana no uso de suas atribuições, considerando o Ato de Delegação SUPRAM CM/SEMAD N° 01, de 17 de janeiro de 2017 e conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, torna público que não foi conhecido o recurso administrativo interposto em face da concessão da Licença abaixo identificada:

1) Licença de Operação: *Minerita Minérios Itaúna Ltda. - Lavra a céu aberto com beneficiamento via úmida - Itatiaiuçu/MG - PA/Nº 00368/1989/018/2006 - Classe III - A.

(a) Flávia de Barros Jorge. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas, torna público o cancelamento e o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Autorização Ambiental de Funcionamento: *Aguinaldo Augusto Pereira ME - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso - Conceição dos Ouros/MG - PA/Nº 13501/2010/001/2013 - Classe 1. Certificado nº 07130/2013. Motivo: Não atendimento à informações complementares.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:

*Natureza Reflorestamento S.A./Fazenda Chapada - Silvicultura - Jequitaí/MG - PA/Nº 01651/2017/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 13/02/2017. *JM Magalhães Combustíveis Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Ibiaí/MG - PA/Nº 02239/2002/003/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 14/02/2017. *Mineradora e Exportadora Santa Inês Ltda. ME - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento - São Romão/MG - PA/Nº 43802/2013/001/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 09/02/2017. *Omega Solar Energia S.A./Minigeração Solar Francisco Sá 1/Minigeração Solar Francisco Sá 2/Minigeração Solar Francisco Sá 3/Minigeração Solar Francisco Sá 4/Minigeração Solar Francisco Sá 5 - Usina solar fotovoltaica - Francisco Sá/MG - PA/Nº 02622/2017/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 16/02/2017.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que a Minas Mining Mineração e Comércio Ltda./Fazenda Curralinho, através do processo nº 24317/2013/001/2017 - Classe 3, DNPM nº 831582/2008, solicitou Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação para as atividades de lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento; unidade de tratamento de minerais UTM; pilhas de rejeito/estéril; Areia , no município de Buritizeiro/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas -SUPRAM/NM, das 8h30 às 11h e das 13h30min às 16h. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas - SUPRAM/NM - Av. José Corrêa Machado, 900 - Bairro Ibituruna - Montes Claros/MG, CEP: 39401-832, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.055, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera a Deliberação COPAM nº 991, de 16 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA:

Art.1º A letra "f", do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 991, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Poder Público:

(...)

f) Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais;

(...)

1º Suplente: Sarah Aurichio Lopes Cordeiro Ribeiro

(...)

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2017.
(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado
Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

17 928564 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1057 DE
17 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera a Deliberação COPAM nº 992, de 16 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA:

Art.1º O item 1, da letra "e", do número II, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 992, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - Sociedade Civil:

(...)

e) (...)

1 - Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG;

(...)

2º Suplente: Fabiana de Ávila Modesto

Art.2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2017.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.058, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera a Deliberação COPAM nº 993, de 16 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA:

Art.1º O item 1, da letra "e", do número II, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 993, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Energia - CIE do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - Sociedade Civil:

(...)

e) (...)

1 - Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG;

(...)

2º Suplente: Fabiana de Ávila Modesto

Art.2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2017.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

17 928571 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 101ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, às 13h30min, no auditório da Prefeitura Municipal de Diamantina, na Rua da Glória, 394, Centro, Diamantina/MG, a saber: 4. Exame das Atas da 99ª RE de 06/09/2016 e 100ª RE de 06/10/2016. APROVADAS. 5. Organização do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, de que trata o Decreto 46.953 de 23 de janeiro de 2016. Apresentação: Supram JEQ. APRESENTADO. 6. Regimento Interno do COPAM. Apresentação: Supram JEQ. APRESENTADO. 7. Código de Ética. Apresentação: Supram JEQ. APRESENTADO. 8. Apresentação Supram JEQ: Cumprimento da Condicionante Nº 54 da Revalidação da LO do PA/Nº 00094/1994/006/2009 - Cemig Geração e Transmissão S.A./UHE Irapé - Berilo, Botumirim, Cristália, Grão Mogol, José Gonçalves de Minas, Leme do Prado/MG. APRESENTADA. 9. Proposta de Agenda Anual das reuniões da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha do COPAM, para o ano de 2017. Apresentação: Supram JEQ. APROVADA COM ALTERAÇÕES.

(a) Diogo Soares de Melo Franco. Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Jequitinhonha.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Revalidação de Licença de Operação: *CPN Mineração Ltda. - Extração de água mineral ou potável de mesa - Jacutinga/MG - PA/Nº 2474/2002/015/2016 - Classe 5. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Revalidação da Licença de Operação: *CPN Mineração Ltda. - Extração de água mineral ou potável de mesa - Jacutinga/MG - PA/Nº 2474/2002/011/2013 - Classe 5. Motivo: Não atendimento a informações complementares.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 131ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco, realizada no dia 16 de Fevereiro de 2017, às 8h, no Auditório do SEST/SENAT - Rua Martin Cypriem, 1.100 - Bairro Bela Vista, Divinópolis/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 130ª RO de 15/12/2016. APROVADA. 5. Organização do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, que de trata o Decreto 46.953 de 23 de janeiro de 2016. Apresentação: Supram ASF. APRESENTADO. 6. Regimento Interno do COPAM. Apresentação: Supram ASF. APRESENTADO. 7. Código de Ética. Apresentação: Supram ASF. APRESENTADO. 8. Processos Administrativos para exames de requerimento para Intervenções Ambientais em Bioma Mata Atlântica, em estágio de regeneração médio ou avançado, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 8.1 Francisca Pereira da Silva/Vargem Grande - Pecuária - Pará de Minas/MG - PA/Nº 02010000675/13 - Área de RL: 5,0000 ha - APP: 2,7265 ha - Área Requerida: 5,2890 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Ecótono - Estágio de Regeneração: Médio. NRRA Pará de Minas. INDEFERIDA. 8.2 Alexandre Barbosa da Silva Ribeiro/Fazenda Grota da Cana - Infraestrutura - Itaúna/MG - PA/Nº 02010000621/13 - Área de RL: 0,4802 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 0,9979 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Ecótono - Estágio de Regeneração: Médio. NRRA Pará de Minas. INDEFERIDA. 8.3 Maria Clara Caetano Carvalho/Fazenda Barra - Agricultura - Luz/MG - PA/Nº 13010002391/14 - Área de RL: 15,5145 ha - APP: 4,7495 ha - Área Requerida: 18,8000 ha de supressão e 452 cortes de árvores isoladas - Área Passível de Aprovação 9,0000 ha e 350 árvores - Fitofisionomia: Ecótono - Estágio de Regeneração: Inicial e Médio. NRRA Arcos. CONCEDIDA PARCIALMENTE SEM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 9. Proposta de agenda anual para as reuniões da Unidade Regional